



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

PROJETO DE LEI Nº

003/2026



PL

Fls: Nº

01

Proc. Nº

0058/2026

Dispõe sobre: *Institui o Programa de Incentivo à Qualificação e Inserção Profissional da Mulher na Construção Civil – "Mulheres de Mãos à Obra" – no âmbito do Município de Barueri e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barueri – LOMB,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no Município de Barueri o Programa "Mulheres de Mãos à Obra", destinado a incentivar a formação, qualificação e inserção profissional de mulheres no setor da construção civil.

Art. 2º O Programa "Mulheres de Mãos à Obra" tem como objetivos principais:

I - fomentar a autonomia financeira das mulheres através de profissões com alta demanda de mercado;

II - combater o desemprego e suprir a carência de mão de obra qualificada no setor da construção civil local;

III - desconstruir estereótipos de gênero relativos às profissões operacionais;

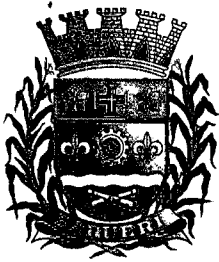
IV - promover a capacitação técnica em áreas como alvenaria, elétrica, hidráulica, pintura, aplicação de revestimentos, gesso e afins.

Art. 3º Para a execução do Programa previsto nesta lei, o Poder Executivo poderá:

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

02-FEV-2026 09:30 000069 1/2





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

I - ofertar cursos de capacitação profissional gratuitos ou subsidiados, especificamente voltados ao público feminino;

II - criar banco de dados ou cadastro de profissionais mulheres capacitadas para facilitar a contratação por empresas e municípios;

III - realizar campanhas de conscientização junto às empresas do setor sobre as vantagens da contratação de mão de obra feminina.

IV - celebrar convênios e parcerias com:

a) instituições de ensino técnico e profissionalizante (como SENAI, FIEB, ETECs);

b) empresas privadas do setor da construção civil e lojas de materiais de construção;

c) sindicatos, associações de classe e organizações da sociedade civil.

Art. 4º As empresas que comprovadamente apoiarem o programa ou contratarem egressas dos cursos poderão receber o selo ou certificação de "Empresa Amiga da Mulher", conforme regulamentação do Executivo.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fis. Nº _____
Proc. Nº 00581/2016

Câmara Municipal de Barueri
Extraírem cópias e enviá-las
aos Vereadores
Em 03/02/2016
Presidente

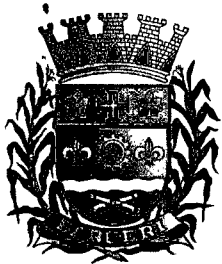
Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes para
Em 03/02/2016
Presidente

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 22 de janeiro de 2016.

RAFAEL VALÉRIO CARVALHO
vereador

Aprovado em única discussão e
votação. Ao Sr. Prefeito para
sancionar, promulgar e publicar
Em 10/02/2016
Presidente





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

Justificativa

Fls: N° 03
Proc. N° 0058/2026

O setor da construção civil no Brasil e em Barueri enfrenta um desafio crítico: o "apagão de mão de obra". Segundo dados recentes da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), mais de 70% das construtoras relatam dificuldade em contratar profissionais qualificados, especialmente para as fases de acabamento.

Paralelamente, observamos um fenômeno de mercado: a ascensão da mulher nos canteiros de obra não é apenas uma questão social, mas uma exigência técnica. Construtoras e clientes finais têm preferido a contratação de mulheres para serviços de acabamento fino, assentamento de revestimentos, pintura, elétrica e gesso.

O motivo é técnico e econômico, como a:

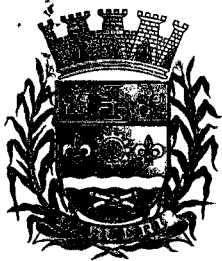
1. Redução de Desperdício: Estudos do setor indicam que a mão de obra feminina tende a ser mais cuidadosa com materiais nobres, gerando economia na obra.
2. Organização e Limpeza: Profissionais mulheres são frequentemente elogiadas pela manutenção da limpeza no ambiente de trabalho, o que é crucial em reformas residenciais habitadas.
3. Detalhismo: Nas etapas finais (rejunte, pintura de recortes, instalação elétrica aparente), a atenção aos detalhes é um diferencial competitivo forte das profissionais mulheres.

Apesar dessa demanda reprimida, as mulheres ainda enfrentam barreiras de entrada por falta de cursos de capacitação que as acolham e ofereçam formação técnica de qualidade.

O Programa "Mulheres de Mãos à Obra" vem para preencher essa lacuna em Barueri. Ao incentivar a formação técnica feminina, atacamos três problemas de uma só vez:

1. Suprimos a falta de profissionais no mercado local;
2. Oferecemos uma via de ascensão social real para mulheres chefes de família (uma azulejista ganha significativamente mais que funções não qualificadas);





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

3. Fortalecemos a economia local com mão de obra de excelência.

Fls: N°	04
Proc. N°	0058/2026

Trata-se de um projeto que une desenvolvimento econômico, inteligência de mercado e justiça social, colocando Barueri na vanguarda das políticas públicas modernas de emprego e renda.

